

Edição impresso produzida pelo Jornal Estado de Minas, com circulação diária em bancas e para assinante:

em bancas e para assinantes.

As versões digitais e as integras das Publicações Legais confidas nesta edição colla disponívois no sito: https://www.om.com.br/publicidade-legai-em/

Acasse também o QR CODE ao Issio.

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE CNPJ n.º 29.768.219/0001-17 – NIRE 31500221885

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2025, às 14h, na sede da Companhia. Composição da Mesa: Luísa Cardoso Barreto, Presidente: Jaqueline Campos Miranda, Secretária. Deliberações: 1. Relatório da administração, contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício social de 2024. Os acionistas registraram o recebimento e exame do relatório da administração das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, da ata de reunião do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conseino Fiscai, da ata de reuniao do Comite de Auditoria Estatutario e do relatório dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A Assembleia Geral deliberou pela aprovação dos referidos documentos. 2. Destinação do lucro líquido do exercício social de 2024. Os acionistas registraram o recebimento da proposição de destinação do lucro da administração da Companhia e, com fundamento no art. 132, II, Lei 6.404/1976 e nos termos do Oficio SEDE/CCGE nº 61/2025, deliberaram pela distribuição de dividendos aqueis so montante de 783.855 20 rez esão segundando un testa de 95/2011 188.243.71 termos do Ofício SEDE/CCGE nº 61/2025, deliberaram pela distribuição de dividendos anuais no montante de R\$3.855,20 por ação, acumulando um total de R\$791.168.243,77. O Estado de Minas Gerais, detentor de 205.219 ações, terá direito, portanto, ao montante de R\$791.160.533,37, enquanto que a MGI Minas Gerais Participações, detentora de 2 ações, terá direito ao montante de R\$ 7.710,40. Considerando que desse montante a Diretoria, na forma do art. 8, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia e ainda de acordo com o art. 204 da Lei nº 6.404/76, já havia deliberado pela distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R\$52.000.000,000,000,000, gá foram quitados em 30 de dezembro de 2024 e R\$45.000.000,000 estão previstos para serem quitados em 20 de maio de 2025, fica como saldo remanescente a ser pago o valor de R\$3.601,82 por ação, acumulando um total de R\$739.168.243,77. O Estado de Minas Gerais, detentor de 205.219 ações, ainda receberá, portanto, o montante de R\$739.161.040,14, enquanto que a MGI Minas Gerais Participações, detentor de 22 ações, terá direito ao montante de R\$7.203,63. Destinação da reserva de lucros. Os acionistas, nos termos do Oficio SEDE/CCGE nº Destinação da reserva de lucros. Os acionistas, nos termos do Ofício SEDE/CCGE n 61/2025, aprovaram a destinação da reserva de lucros com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76 e deliberaram pela distribuição de dividendos intermediários, decorrentes do saldo de Reserva de Retenção de Lucros constituida em 2024 para aplicação de recursos na municipalização de rodovias no montante de R\$\$94, por ação, acumulando um total de R\$200.000.000,00. O Estado de Minas Gerais, detentor de 205.219 ações receberá, portanto, o montante de R\$199.998.050,88, enquanto que a MGI Minas Gerais Participações, detentora de 2 ações, terá direito ao montante de R\$19.94.12. 4. Aumento de Capital Social. Os acionistas aprovaram por unanimidade, após a aprovação das contas dos administradores referente ao exercício de 2024, nos termos do Oficio SEDE/CCGE nº 61/2025, o aumento de capital social no montante de R\$100.000.000,00, nos termos do 11.1 de 19. 19, da Lei 6.404/76, a serem integralizados através da capitalização parcial do lucro líquido do exercício de 2024. O aumento de capital tem como motivação preservar recursos financeiros para serem aplicados em projetos estratégicos da Companhia eserá efetivado sem a emissão de novas ações, considerando ainda que as ações da 61/2025, aprovaram a destinação da reserva de lucros com fundamento no art. 204 da e será efetivado sem a emissão de novas ações, considerando ainda que as ações da e será a eletivado sen a elimisado de novas ações, considerantid anua que a ações da codemge não possuem valor nominal. Serão acrescidos, proporcionalmente ao número de ações ordinárias pertencentes a cada acionista, o valor de R\$99,999.025,44, referente à participação do acionista Bestado de Minas Gerais e R\$974,56, referente à participação do acionista MGI Minas Gerais Participações ao Capital Social da Codemge, O Capital Social da Codemge passará a ser, portanto, de R\$646.845.320,55 referentes ao total de 205.221 ações ordinárias da Companhia, sendo R\$646.841.414,09 referentes ao total de 205.219 ações ordinárias do acinquista Estado de Minas Gensies a P\$3.006.48 referentes ao total de 205.219 ações ordinárias do acionista Estado de Minas Gerais; e R\$3.906.46 referentes ao total de 205.219 ações ordinárias do acionista Estado de Minas Gerais; e R\$3.906.46 referentes ao total de 2 ações ordinárias do acionista MGI Minas Gerais Participações. 5. Alteração do Estatuto Social. Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, e nos termos do artigo 11, I do Estatuto Social da Codemge, os acionistas deliberaram pela alteração do caput do Art. 7º do Estatuto Social da Companhia. 6. Remuneração dos membros da Administração. Os acionistas fixaram a remuneração global dos membros da Administração em até R\$ 14.067.850,81, aqui incluídos os Conselheiros de Administração, Diretores Estatutários, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatuário. Adicionalmente, os acionistas fixaram as remunerações individuais sem fetir retrostivos observado o valor. conselheros rescales e membros do Comile de Adultóna Estadario. Adicionalmente, os acionistas fixaram as remunerações individuais, sem efeitos retroativos, observado o valor global acima definido e aplicada correção pelo percentual de 4,77% (INPC acumulado de 2024), da seguinte forma: a) Diretor Presidente: R\$ 80.830,06; b) Demais Diretores: R\$ 60.810,47; c) Auditor Estatutário: R\$ 11.825,53; d) Conselheiro de Administração: R\$ 11.825,53; e) Conselheiro Fiscal Efetivo: R\$ 6.471,89; f) Conselho Fiscal Suplente: R\$ 1.617,97. Fica vedada a acumulação de remuneração. 7. Eleição de membro para o Conselhe Fiscal Os accipieis e legaram para o carac de membro suplente do Conselhe R\$ 1.617,97. Fica vedada a acumulação de remuneração. 7. Eleição de membro para o Conselho Fiscal. Os acionistas elegeram para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Codemge, em conformidade com o Oficio SEDE/CCGE nº 47/2025, após manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário em sua 114ª reunião, e nos termos do artigo 32 do Estatuto Social, para mandato de 2 (dois) anos, com término previsto em 30 de abril de 2027, o Senhor Gustavo Oliveira Braga de Souza, brasileiro, casado, administrador público, RG MG 14.***.003 e CPF nº 094.*********, 30, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua M***** V** de M****, nº 2***, apto 4***, Bairro D**** C****, CEP 31***-1***. Acionistas Presentes: Estado de Minas Gerais, representado por Rafael Rezende Faria, Procurador do Estado de Minas Gerais; e MGI – Minas Gerais Participações S.A., peraresentado por Nafael Rezende representada por Nilma Alves dos Santos. A ata na íntegra está disponível eletronican no endereço https://www.em.com.br/publicidade-legal-em/

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS E CURTIMENTO DE COUROS E PELES DE MINAS GERAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os trabalhadores das categorias de Artefatos de Couros e Curtimento de Couros e Peles do Estado de Minas Gerais. Para Assembleia Extraordinária que acontecerá dia 22/06/2025 em toda base de representação da entidade a saber tais como: Na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Coureiros de Minas Gerais a Puzz João Ralbino 1 365 - Rejero Santa Mônica em Minas Gerais, a Rua: João Balbino, 1.365 - Bairro: Santa Mônica, em Uberlândia - MG, as 08:30 horas em primeira convocação ou as 09:30 horas em segunda convocação. Para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Leitura da Ata da Assembleia anterior. B) Ratificar a pauta de reivindicações a ser enviada ao SINDIPELES, por ocasião das negociações referente a nossa data-base 01 de agosto. C) Autorização ou não para o Sindicato celebrar acordo, assinar convenções coletivas do trabalho, impetrar dissídio coletivo em nome dos trabalhadores nas indústrias de artefatos de couros e dos trabalhadores nas indústrias de curtimento de couros e peles de todo o Estado de Minas Gerais. D Eleger os representantes da comissão de negociação com o SINDIPELES Uberlândia, 16 de junho de 2025. Pelo Sindicato: Nilton Satil Parreira

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG CNPJ nº 19.791.581/0001-55 - NIRE nº 31300120104

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2025, às 14h30min, na sede da Companhia. Composição da Mesa Luísa Cardoso Barreto, Presidente; Jaqueline Campos Miranda, Secretária Deliberações: 1. Relatório da administração, contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício social de 2024. Os acionistas registraram o recebimento e exame do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, da ata de reunião do Comitê de Auditoria Estatutário e do relatório dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A Assembleia Geral, nos termos do art. 122, III da Lei 6.404/76, bem como do Ofício SEDE/CCGE nº 61/2025, deliberou pela aprovação dos referidos documentos. 2. Destinação do lucro líquido do exercício social de 2024. Os acionistas registraram o recebimento da proposição de destinação do lucro da administração da Companhia e, com fundamento no art. 132, II, Lei 6.404/1976 e nos termos do Ofício SEDE/CCGE nº 61/2025, deliberaram pela distribuição de dividendos anuais no montante de R\$4.800,51 por ação, acumulando um total de R\$1.732.350.393,18. A Codemge, detentora de 184.043 ações, terá direito, portanto, ao montante de R\$883.500.236,68, enquanto que o Estado de Minas Gerais, detentor de 176.825 ações, terá direito ao montante de R\$848.850.156,50. Considerando que desse montante a Diretoria, na forma do art. 11 do Estatuto Social da Companhia e ainda de acordo com o art. 204 da Lei nº 6.404/76, já havia deliberado pela distribuição de dividendos intercalare no montante de R\$ 1.681.301.755,70 quitados no exercício de 2024 e início do exercício de 2025, fica como saldo remanescente a ser pago o valor de R\$ 282,92 por ação ordinária, acumulando um total a pagar de R\$ 51.048.637,48. A Codemge, detentora de 92.022 ações ordinárias, ainda receberá portanto o montante de R\$ 26.034.847,55, enquanto o Estado de Minas Gerais, detentor de 88.413 ações ordinárias, terá direito ao montante de R\$ 25.013.789,93. 3. Eleição de membro para o Conselho Fiscal. Os acionistas elegeram para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Codemig, em conformidade com o Ofício SEDE/CCGE nº 47/2025, após manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário em sua 76ª reunião, e nos termos do artigo 37 do Estatuto Social, para mandato de 2 (dois) anos, com término previsto em 30 de abril de 2027, o Senhor Gustavo Oliveira Braga de Souza, brasileiro, casado administrador público, RG MG 14.***.003 e CPF nº 094.***.***-30, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua M**** V** de M***, nº 2**, apto 4** Bairro D*** C****, CEP 31***-1**. ACIONISTAS PRESENTES: Estado de Minas Gerais, representado por Rafael Rezende Faria, Procurador do Estado de Minas Gerais; e Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge representada por Luísa Cardoso Barreto. A ata na integra está disponíve eletronicamente no endereço https://www.em.com.br/publicidade-legal-em/

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL



EXTRATO DE AVISO

DE COTEP

PMMG/92RPM- O Cel PM André Pedro-

sa do Rosário, Ordenador de Despesas da 9ª RPM, resolve iniciar processo lici-tatório nº 1259760 06/2025, na moda-

lidade Dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica, com o objeto de

aquisição de itens de consumo de ma-

demanda das Seções de Saúde da 99

Região de Polícia Militar e a Unidade do

53ºBPM - Araguari/MG, sob a forma de

entrega integral e imediata, conforme Termo de Referência e demais ane-xos. Data do certame: 16/06/2025, às

08h. Os documentos encontram-se

disponíveis gratuitamente no sítio

MINAS GERAIS ESTADO EFICIENTI

PREFEITURA DE ITABIRITO

AVISO DE ERRATA III - PE

90032/2025 - PL 117/2025 - RP

021/2025. O município de Itabirito

comunica a existência de Errata III do

processo em epígrafe. A data da sessão

pública fica alterada para 11/07/2025 às

13:00hs. A íntegra da errata encontra-se

disponível no Depto de Licitações ou

pelo site: www.itabirito.mg.gov.br; e-

compras.mg.gov.br.

teriais de informática visando atend

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90006/2025 Processo: 35014.353275/2022-92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, por meio da sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II, em Belo Horizonte/ MG, torna-se público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo ou eventual, com fornecimento de postos de serviço, materiais e equipamentos abrangendo as áreas internas e externas, nos prédios das unidades operacionais do INSS vinculados às Gerências Executivas em Governador Valadares/MG e Teófilo Otoni/MG.

Edital: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) **UASG:** 510180

Data da Abertura da Sessão de Lances: 03/07/2025

Horário: 09:00hs Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/

Critério de Julgamento: Menor preço global

LEONARDO DE PÁDUA GOMES Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Universidade Federal de São João del-Rei

MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 90019/2025

OBJETO: A Equipe de Pregão da Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ, nomeada pela Portaria nº 176, de 10 de marco de 2025, da Reitoria da mesma IFE, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº, 90019/2025, que tem por objeto a contratação de serviços com fornecimento de material para instalação de vidros dos diversos campi da UFSJ, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus . Edital à disposição dos interessados, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou https://ufsj dimap/secol-pregoeseletronicos.php ou no Setor de Compras e Licitações, e-mail secol@ufsj.edu.br, ficando designado o dia 01 de julho de 2025, às 09 horas, para abertura do pregão eletrônico.

Fabiano Costa Torres Agente de Contratação da UFSJ



LEILÃO DE 31 IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E TERRENOS Oportunidades em Minas Gerais · São Paulo e Rio de Janeiro - Aproveite!

SICOOB 11/07/2025 Sexta-feira | 14h Eletrônico

Terreno em Ituiutaba/MG - lote 25

Bairro Jardim Europa II. Avenida Napoleão Faissol, 118 Lot. Bosque Imperial III. R. Antônio de Arruda (in loco). Terreno com área superficial de 53.700.90m² Marques, 46. Áreas: construída 484.77m² e terre

Casa em Juiz de Fora/MG - lote 14 430,50m². Lance inicial: R\$ 1.140.000,00

COND.
DE PGTO:

À vista | Comissão de | Parcelado em até 60x c/ sinal mínimo a partir | Edital completo, descrição de 20% e saldo em até 60x c/ juros e correção | e fotos dos imóveis no site iliamar Pestana Gomes | Leiloeira Oficial - JUCISRS 168/00 | 🕓 51 3535.1010 | pestanaleiloes.com.br

mail: licitacao@pmi.mg.gov.br; e Tel: (31) 3561-4050.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA **CULTURA**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - UASG 343013

Nº Processo: 01514.00057/2024-67. Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, de zeladoria e de capina, podas de árvore e jardinagem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de equipamentos e materiais, para atender a sede da Superintendência do Iphan em Minas Gerais, localizada em Belo Horizonte, e seus escritórios técnicos e unidades vinculadas, localizados nas cidades de Congonhas, Diamantina, Mariana, Ouro Preto, São João del-Rei, Serro e Tiradentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 16/06/2025 das 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Januária, nº 130, Floresta - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/ edital/343013-5-90002-2025. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

> Ricardo Pereira Marccelli Pregoeiro Superintendência do Iphan em Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS/MG AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: 2.1Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet, sob demanda, para fornecimento de lanche destinado à realização de Sessões da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG, estando compreendidos a entrega de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, conforme Anexo I - Termo de Referência nº 21/2025 do Edital. LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Federal n° 11.644/2023, Decreto Municipal nº 183/2021 e posteriores alterações, Resolução nº 03 de 29 de majo de 2023. Resolução nº 05 de 29 de majo de 2023, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Edital. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 16 de junho de 2025. ABERTURA DA SESSÃO: 07/07/2025 às 14 horas INÍCIO DA DISPUTA: 07/07/2025 às 14 horas REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma de Licitações Online www.licitardigital.com.br ÁREA SOLICITANTE: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL EDITAL: O Edital e seus documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG, através do endereço eletrônico www.cmbaraodecocais.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações Online Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, a partir da data de sua publicação

Barão de Cocais, 13 de junho de 2025. Tiago Antônio dos Santos Presidente da Câmara Municipal



EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCERIAS - "ESIP" CNPJ: 35.058.156/0001-08 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: Publicação do Regulamento Interno para Aquisição de Bens e Serviços da OSCIP: EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCERIAS - ESIP. Conforme Lei Federal 9.790/99. A íntegra do Regulamento contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos proeminentes do Poder Público, encontra-se à disposição dos parceiros e interessados a qualquer momento na Sede da Entidade: Rua Antônio Sugasai, 130. Centro de Juatuba, e/ou solicitado por e-mail parcerias@esip.org.br.

Juatuba, 01 de dezembro de 2023.

CAROLINE MENEZES LAMOUNIER PRESIDENTE - ESIP

AVISO DE COTEP-14/2025 - CONVÊNIO PMMG X COPASA/MG - 8^a RPM

PMMG-8º RPM. COTEP - Processo de Compras Nº 1253826 000014/2.025. Objeto: Aquisição de item/material bem de consumo - PIA, proveniente do Convênio № 161.4/21 e SIAFI 9317262 - Mem 600145.1/2025 EMPM - PMMG x COPOSA/MG, para atender demanda do 3º Pelotão - Galiléia/MG, pertencente à 18ª Cia PM Ind. - Mantena/MG, da 8ª RPM em Governador Valadares, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **Propostas:** Devem ser enviadas (anexadas) via Portal de Compras/MG, entre 08h de 13/06/2025 até às 07h59min de 17/06/2025. A sessão da CO-TEP ocorrerá das **08h às 16h do dia 17/06/2025**. A íntegra do Termo de Referência está disponível nos www.compras.mg.gov.br, conforme Processo de Compras Nº 1253826 000014/2,025, www. policiamilitar.mg.gov.br, e www.sei. mg.gov.br conforme Processo SEI № 1250.01.0009004/2021-18. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Compras da 8º RPM, pelos telefones: (33) 3202-7237 e (33) 3202 7209. E-mail: 8rpm-compras@

MINAS DIFFERENTE GERAIS EFICIENTE.

pmmg.mg.gov.br.

EXTRATO DE AVISO DE COTEP

PMMG/9^aRPM- O Cel PM André Pedrosa do Rosário, Ordenador de Despesas da 9ª RPM, resolve ini-ciar processo licitatório nº 1259760 05/2025, na modalidade Dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica, visando aquisição de itens de consumo diversos para atender demanda das Seções de Saúde da 9ª Região de Polícia Militar e a Unidade do 53ºBPM - Araguari/MG para o corrente ano, em observância ao Orcamento Anual aprovado pela Diretoria de Proteção Social (DPS) e crédito descentralizado com oriundos do Convênio de Trânsito de Araguari/MG - SIAFI 9285205 para o elemento 30, sob a forma de entrega integral e imediata, conforme Termo de Referência e demais anexos. Data do certame: 16/06/2025, às 08h. Os documentos encontram-se disponíveis gratuitamente no sítio compras. mg.gov.br.

MINAS DIFERENTI
GERAIS EFICIENTE

